

Os adolescentes começaram a manhã tomando café na padaria com o prefeito e seguiram para a creche Kayk Nascimento, onde entregaram ovos de Páscoa para as crianças, juntamente com a presidente do Fundo Social de Solidariedade (FSS-SV), Thaynã Carneiro.

O segundo compromisso do dia foi na rua. Os alunos puderam acompanhar as obras de drenagem na Avenida Martins Fontes e viram de perto o trabalho da equipe da Secretaria de Serviços Públicos (Sesp). “Eu não tinha muita ideia de quais trabalhos a Prefeitura desenvolvia, como resolviam as questões. Pensei que fosse mais fácil, mas depois de hoje aprendi que não é”, contou Ana Clara, medalhista de prata da Olimpíada Brasileira de Astronomia.

Após a obra, os “prefeitos por um dia” seguiram para visitar a Câmara dos Vereadores e aprenderam um pouco mais sobre o Poder Legislativo. A última parada foi no Paço Municipal, onde planejaram a planta de uma escola juntamente com a secretária de Educação, Nívea Marsili.

No salão nobre da Prefeitura teve bate-papo com a vice-prefeita Sandra Conti sobre quais são as atribuições do cargo. Valdir Júnior, que sonha em ser jornalista, aproveitou para entrevistá-la sobre como é ser mulher na política. “Jornalista explora várias áreas, fala sobre diversos assuntos. Eu gosto disso”, comentou o desenhista selecionado no concurso da Paz do Lions Clube Internacional de São Vicente.

Para fechar o dia com chave de ouro, os alunos assinaram um termo de compromisso de reformas nas praças dos Ambientalistas (Jardim Rio Branco), Bernardino de Campos (Centro) e Alcides de

Araújo (Catiapoã), com o objetivo de tornar os espaços mais atrativos para o público infantil.

Kayo Amado aproveitou a oportunidade para entregar certificados de “prefeitos” para os estudantes. “Foi uma experiência muito enriquecedora e bonita. Afinal, o Dia do Prefeito tem como intuito resolver problemas, assim como todos os outros dias. A ação é para conectar a Educação e fazer com que os jovens sejam mais empoderados e queiram conhecer o lado político e democrático da sociedade”, afirmou.

SÃO VICENTE INICIA IMPLEMENTAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO COM CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

A Prefeitura de São Vicente iniciou a implementação de processo eletrônico no Município. A modernização vai eliminar o uso de papel no âmbito da administração pública até o final de 2024.

Com o novo sistema, será possível desburocratizar os procedimentos e melhorar a prestação de serviços públicos, além de economizar com impressoras, papel e transporte de documentos. Consequentemente, há ampliação da transparência e agilidade e melhor controle, fluidez e interação entre os órgãos do Município.

O prefeito Kayo Amado ressaltou que este avanço tecnológico será um divisor de águas em São Vicente e vai tornar a Prefeitura mais funcional, econômica e informatizada.

“Demos o pontapé para informatizar de verdade a Cidade. O maior desafio que

queremos enfrentar é agilizar o funcionamento de todos os órgãos da Prefeitura e facilitar a vida do munícipe, que hoje enfrenta muita burocracia quando quer abrir algum processo”, afirmou o prefeito.

Para o secretário de Gestão, Yuri Batista, a tramitação eletrônica é uma grande conquista para a cidade. “Nós nos planejamos para essa implantação já no início do ano com a aquisição de novos computadores. Também investimos em capacitação e oficinas para ofertar um serviço cada vez melhor e mais ágil. Vamos reduzir diversos custos com papel, impressão e armazenamento, além de melhorar o trabalho dos servidores, deixando-o mais ágil, informatizado e dinâmico. Tudo que vem dando certo na modernização do Município é resultado do trabalho incansável do funcionalismo vicentino”, declarou.

Entenda o processo eletrônico - O projeto foi firmado por meio de termo de cooperação com a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo

(Prodesp). Com isso será instituída a plataforma “SP Sem Papel”, desenvolvida pelo governo do Estado de São Paulo. O trabalho será conduzido pela Secretaria de Gestão (SEGES), que criou um grupo de trabalho intersecretarial. O objetivo é capacitar os servidores no uso da plataforma do governo do Estado de São Paulo - etapa que já começou neste mês de abril.

Nos primeiros seis meses, o processo eletrônico vai começar começa por alguns processos rotineiros. Atualmente, a Prefeitura tem um método antiquado de protocolar ofícios e outros documentos oficiais. Isso gera custos não só de papel como de impressão, armazenamento e, até mesmo de locomoção. A consequência é maior lentidão em todos os processos.

A mudança do físico para o eletrônico melhora a qualidade da gestão pública, promove celeridade nos processos, reduz custos e amplia a transparência nas ações da Prefeitura.

SECRETARIAS

Secretaria Executiva do Prefeito
Mário Santana Neto
mario.santana@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Rafael Nascimento Leite
gabinete.segov@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Gestão
Yuri Camara Batista
seadgab@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Fazenda
Marianne da Costa Antunes
sefazexp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Governança
Talita Correa Santos
seplan@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Assuntos Jurídicos
David Daniel Schmidt
sejur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social
Kennedy Lui dos Santos
seicom@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Educação
Nivea de Cássia Dutra Costa Marsili
seduc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Saúde
Michelle Luis Santos
gabinete@saude.saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Social
Leandro Valença da Silva
gabinete.seas@gmail.com

Secretaria de Cultura, Esportes e Cidadania
Rodrigo Nascimento Leite
cultura@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal
Flavia Ramacciotti Cesar de Oliveira
gabinetesemam@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Turismo
Juliana Arnaut de Santana
turismo@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária
Camila Cristina de Oliveira
sehabsv@gmail.com

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Marcelo Gurgel Ramalho
sedectsv@gmail.com

Secretaria de Defesa e Ordem Social
Silvio Damaceno Simora
setrans@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários
Rogerio Tadachi Iha
secinp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Parcerias Público-Privadas
Alexsandro Ferreira
sepes@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Obras
Wanessa Almeida Valente de Matos
seob@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Serviços Públicos
Cláudio Altafin
seosp@saovicente.sp.gov.br

Subprefeitura da Área Continental
José Leal da Fonseca
subadm.expediente@gmail.com

ATOS DAS SECRETARIAS

PORTARIAS

SECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1.185/SEGES/2022

Determina que processos administrativos relativos a atividades que especifica sejam autuados em âmbito eletrônico e exclusivamente do São Paulo Sem Papel - SP Sem Papel.

Proc. 20134/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, em especial pelo Decreto 5.802, de 6 de abril de 2022, **CONSIDERANDO** que a gradual evolução dos meios de tratamento de documentos eletrônicos, bem como da transmissão, recepção e armazenamento na Prefeitura de São Vicente será de forma gradual e faseada,

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria disciplina os processos administrativos que serão autuados exclusivamente pela plataforma do São Paulo Sem Papel - SP Sem Papel, nos termos do Decreto nº 5.802, de 06 de abril de 2022.

Art. 2º Os processos administrativos referentes às seguintes atividades serão autuados exclusivamente no São Paulo Sem Papel - SP Sem Papel:

- I - Pedido de Aposentadoria;
- II - Pagamento das Verbas Rescisórias;
- III - Informações ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de São Vicente - IPRESV;
- IV - Requisição de pequeno valor;
- V - Transação de créditos tributários;
- VI - Solicitação de reparos em imóveis locados;
- VII - Solicitação de reparos em imóveis próprios;
- VIII - Substituições da Secretaria de Educação;
- IX - Pagamento aos servidores inscritos no PASEP;
- X - Pagamento Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito;
- XI - Processo de Portarias;
- XII - Processo de Contratação de Aprendiz;
- XIII - Processo de Contratação de Estagiário;
- XIV - Requerimento de pedido de cópia de processos administrativos por servidores;
- XV - Repasse aos fundos municipais;
- XVI - Tarifas Bancárias.

Art. 3º. Os documentos a que se refere o artigo 2º desta Portaria serão recebidos somente no formato eletrônico, conforme as normas estabelecidas pela Diretoria de Gestão Documental - DIGEDOC desta Secretaria, sendo vedado o recebimento

e a distribuição dos autos destes processos administrativos em meio físico.

Art. 4º. A autuação dos processos fica restrita às unidades dos Gabinete das Secretarias Municipais e dos órgãos da Administração Indireta, e sua tramitação será de forma exclusivamente eletrônica, não sendo aceitas vias físicas dos documentos públicos citados no artigo 2º desta Portaria.

Art. 5º. A unidade de Coordenação Departamento de Protocolo Geral - DEPROT recusará processos e documentos que estiverem em desacordo com esta Portaria, restituindo os mesmos aos remetentes.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 15 de setembro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretária Municipal de Gestão

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA N.º 09/SEGOV/2022

Designa servidores da Secretaria de Governo para fiscalização dos contratos que especifica.

RAFAEL LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pela Secretaria serão formalmente indicados pela chefia imediata, e designados por Portaria do titular do órgão contratante,

CONSIDERANDO as indicações dispostas no Comunicado n.º 127/22 – SEGOV,

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados como fiscais dos contratos celebrados pela Secretaria de Governo os seguintes servidores:

I – Objeto: Água mineral natural – garrafa de 510 ml Ata de Registro de Preços n.º 40/22

Proc. Adm. 63.276/2021

Solicitação de Registro de Preços n.º 199/2021

Pregão Eletrônico n.º 247/2021

a) Fiscal Titular: Renato Lobo Alves Félix, Reg. n.º 14.796

b) Fiscal Suplente: Daniele Reis Macena Ramos Santos, Reg n.º 60.504

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS DO PREFEITO

PORTARIA N.º 187/22- GP

Cria a Comissão Municipal de Seleção Avaliação e Escolha de projeto de implementação por Entidade do Terceiro Setor, no âmbito da Secretaria de Educação.

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica criada a Comissão Municipal de Seleção, Avaliação e Escolha de projeto de implementação por Entidade do Terceiro Setor, no âmbito da Secretaria de Educação através do Processo administrativo de Chamamento Público.

Art. 2º- Ficam nomeadas para compor a Comissão Municipal de Seleção, Avaliação e Escolha de Projeto:

- Cristiane Sant´ana Lanzilotti – Hol. N.º 62.488
- Thiago Beraldes de Andrade – Hol. N.º 60.281
- Tânia Aparecida Martins – Hol. N.º 60.401

Art. 3º- O exercício das atividades da Comissão Municipal de Seleção, Avaliação e Escolha de projeto não será remunerada, sendo considerado como de interesse público.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 03 de outubro de 2022.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 193/22 - GP

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o constante no Processo Administrativo n.º 15166/21,

RESOLVE:

I - Nomear para compor a Comissão de Seleção em consonância ao Inciso II, do art. 10 do Decreto n.º 4601-A, de 04 de setembro de 2017, para o Chamamento Público sob o número de Processo 39595/22 que atenderá ao Programa Próspera Família, para o ano de 2022/2023, a saber:

- Bruna Maria Lopes Araújo de Souza;
- Ágata Ebenau Ocroche Pereira da Silva;
- Rosana Andrade Leite.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 14 de outubro de 2022.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

DESPACHOS DO PREFEITO

Não contém publicações nesta data.

ATOS DAS SECRETARIAS

PORTARIAS

SECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA N.º 1.376/SEGES/2022

Altera a Portaria SEGES n.º 1.185, de 15 de setembro de 2022, para determinar a inclusão de novos processos de autuação exclusiva em âmbito eletrônico e exclusivamente por meio do São Paulo Sem Papel - SP Sem Papel.Proc. 20134/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, em especial pelo Decreto 5.802, de 6 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 2º da Portaria SEGES n.º 1.185, de 15 de setembro de 2022, passa a vigorar acrescido dos

seguintes incisos, mantido o “caput”:

“Art. 2º. Os processos administrativos referentes às seguintes atividades serão autuados exclusivamente no São Paulo Sem Papel - SP Sem Papel:

XVII - Admissões de servidores via concurso;

XVIII - Memorandos de substituições de cargos por impedimentos legais;

XIX - Locação de imóveis;” (NR)

Art. 2º. Os documentos tratados nesta Portaria serão recebidos somente no formato eletrônico, conforme as normas estabelecidas pela Diretoria de Gestão Documental - DIGEDOC desta Secretaria, sendo vedado o recebimento e a distribuição dos autos destes processos administrativos em meio físico, mantidas as demais disposições da Portaria SEGES nº 1.185, de 15 de setembro de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 19 de outubro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PORTARIA N.º 003/SEHAB/2022

Designa servidores da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária para fiscalização dos contratos que especifica.

Dr. EDUARDO OLIVEIRA, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pela Secretaria serão formalmente indicados pela chefia imediata, e designados por Portaria do titular do órgão contratante,

CONSIDERANDO as indicações dispostas no Comunicado n.º 024/2022, da Diretoria de Administração e Finanças desta Pasta,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados como fiscais dos contratos celebrados pela Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária os seguintes servidores:
I - Contrato n.º 095/2018, firmado com a Empresa Shop Signs Obras e Serviços LTDA.:

a) Fiscal de campo titular: Jéssica Mohallem Luz, Reg. n.º 64040;

b) Fiscal de campo suplente: Cecília Brandão, Reg. n.º 63850;

II – Contrato n.º 169/2020, firmado com a Empresa

Zaqueu S. L. J. Construtora LTDA. – ME:

a) Fiscal de campo titular: Cecília Brandão, Reg. n.º 63850;;

b) Fiscal de campo suplente: Jéssica Mohallem Luz, Reg. n.º 64040;

III – Contrato n.º 049/2021, firmado com a Empresa Clindata Informática LTDA. EPP:

a) Fiscal titular: Alexandre Barbosa Tavares Cid, Reg. n.º 63482;

b) Fiscal suplente: Thais Maria Campos Martins Luiz, Reg. n.º 19123;

IV – Contrato n.º 84/2022, firmado com a empresa TRM Engenharia Civil Eireli – EPP

a) Fiscal de campo titular: Cecília Brandão, Reg. n.º 63850;;

b) Fiscal de campo suplente: Jéssica Mohallem Luz, Reg. n.º 64040;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a portaria n.º 001-SEHAB-2022 e todas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 13 de outubro de 2022.

DR. EDUARDO OLIVEIRA

Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

DESPACHOS

SECRETARIA DE GESTÃO

Proc. Adm. n.º 47.557/18

Interessado: Alexandre Souza de Castro

Assunto: Responsabilidade de Patrimônio

Despacho do Subsecretário: Chamo o feito à ordem. Não houve decisão após o parecer, razão pela qual não há intimação a se proceder. Assim, à vista do parecer de fls. 55, que adoto como razão de decidir, indefiro o pedido de restituição.

IAGO R. ERVANOVITE

Subsecretário de Gestão

Proc. Adm. n.º 22.375/22

Interessado: Edimil Ferreira Cardoso

Assunto: Revisão de Insalubridade

Despacho do Subsecretário: Acompanho o entendimento do precedente de fls. 38, que adoto como razão de decidir, para indeferir o pedido de pagamento retroativo à data do laudo de insalubridade.

IAGO R. ERVANOVITE

Subsecretário de Gestão